



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 9:00 horas, realizou-se (em ambiente virtual devido ao trabalho remoto imposto pelas condições de prevenção à Covid-19) a 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto e com o comparecimento dos Professores Doutores: Adnilson de Almeida Silva; Catia Eliza Zuffo; Dorisvalder Dias Nunes; Eliomar Pereira da Silva Filho; João Paulo Assis Gobo; Josué da Costa Silva; Maria das Graças Silva Nascimento Silva; Ricardo Gilson da Costa Silva; Tatiana dos Santos Malheiros, Maria Madalena de Aguiar Cavalcante; Siane Cristhina P. Guimarães; A Professora Ana Cristina Teixeira Alves justificou sua ausência por falta de internet. **Informe 01):** O Professor Dorisvalder Nunes solicita esclarecimentos sobre a gravação de aula. O entendimento do Conselho de Departamento é pela não gravação das aulas síncronas (ao vivo). **PONTOS DE PAUTA: 1) Requerimentos discentes; 2) Matrícula em TCC; 3) Estágio em Docência; 4) Ajustes no quadro de horários e disciplinas ERE 2020-1; 5) Concurso Professor Substituto; 6) PROMOÇÃO DOCENTE; 7) Outros. PAUTA: 1 - REQUERIMENTOS DISCENTES: 1.1) Matrícula com quebra de pré-requisito:** Os discentes **Andressa Pereira dos Santos** 201911709; **Danieli de Araújo** 201911540; **Gabriele Reateque de Oliveira Araujo** 201911530; **Iam Marcos Nascimento Silva** 201911781; **Leonardo Ítalo de Moura Jesus** 201811418; **Marcela Pereira Cruz** 201911536; **Maria da Conceição Neris Rodrigues** 201911720; **Nara Diana Trindade Barata** 201911718; **Natália de Paula Macedo** 201910232; **Rafael Gomes de Oliveira** 201911722; **Thais Brito da Silva** 201911544; **Threicy de Lima Naboa** 201811386 solicitam quebra de pré-requisito para o deferimento de nossas matrículas na disciplina de Geografia Agrária. **APROVADO. 1.2) Matrícula fora de prazo:** Os discentes **Eduardo Santos de Melo** (201611290) solicita matrícula na disciplinas de Geomorfologia Fluvial; **Gabriele Reateque de Oliveira Araújo** (201911530) solicita matrícula na disciplina Psicologia da Educação; **Andressa Pereira dos Santos** (201911709) solicita matrícula na disciplina Geografia Cultural, Geografia Agrária e Climatologia; **Marcela Pereira Cruz** (201911536) solicita matrícula na disciplina Geografia Agrária; **Léia Alves Pereira** (201511722) solicita matrícula na disciplina Regional II; **Arilson Garcia de Souza** solicita matrícula na disciplina de Formação Profissional, Legislação e Ética; **Rodrigo Almeida Tereza** solicita matrícula na disciplina de Psicologia da Educação. **Discussão:** Vários docentes informaram que foram matriculados novos alunos em turmas que tiveram as aulas iniciadas no primeiro semestre de 2020. Considerando que esses alunos, além terem perdido conteúdo, já estariam reprovados por falta, alguns conselheiros manifestaram pela revogação dessas matrículas. O Professor Eliomar Filho alerta que esta ação da Dirca contraria a resolução RESOLUÇÃO CONSEA Nº 287, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 e a deliberação do NDE (Ata de Reunião DAG-PVH 0591139 de 03 de fevereiro de 2021) sobre o tema. O Professor Dorisvalder informa que, o ato da realização da matrícula gerou direito líquido e certo aos discentes e a revogação das mesmas poderia gerar processos judiciais em desfavor do DAG. A Professora Siane Cristhina Guimarães salienta que a resolução é clara e que não faz sentido matricular alunos em turmas que já tiveram 4 ou 5 aulas e acrescenta que a própria DIRCA orientou a decisão do NDE no sentido de não autorizar novas matrículas em turmas em andamento. Alguns docentes questionaram a possibilidade de manter esses alunos repor o conteúdo e as aulas perdidas e abonar as faltas, o Prof. Paulo Henrique Pinto informa que o SIGAA permite esta atividade com tranquilidade. Após as discussões o CONDEP decidiu pela manutenção das matrículas em turmas em andamento, com as seguintes ressalvas: a) Que o DAG solicite esclarecimento à DIRCA pelas matrículas realizadas em turmas em andamento; b) Que todas as implicações advindas dessa ação sejam arcadas pela

DIRCA. Após as discussões sobre as matrículas em turmas em andamento, o item em tela foi APROVADO. Sobre este item, o CONDEP deliberou o seguinte: não serão aceitas novas solicitações de matrícula. **APROVADO. 1.3) Trancamento geral de matrícula: Tatjany Ferreira Almeida (201911524)** solicita trancamento geral de matrícula; **Lucas Gomes Barbosa (201811335)** solicita trancamento geral de matrícula; **Robson Nascimento Monteiro da Silva (201211219)** solicita trancamento geral da matrícula. APROVADO. Considerando o item atual o CONDEP decidiu que, o prazo final para solicitar trancamento de matrícula: 08/03/2021 até as 18 horas. **APROVADO. 1.4) Trancamento parcial de matrícula: Letícia Geronimos Ferreira (201711172)** solicita trancamento da disciplina: Estudo de Gênero na Amazônia; **Cláudia Queiroz de Assis (20201006614)** solicita trancamento parcial de matrícula nas disciplinas: Economia, Filosofia e Métodos e Técnicas de Pesquisas; **Marcela Pereira Cruz (201911536)** solicita trancamento parcial na disciplina de Economia; **Gabriele Reateque de Oliveira Araújo (201911530)** solicita trancamento na disciplina de Economia; **Sara Regiane Tavares Lopes (201911527)** solicita trancamento parcial na disciplina Regional II; **Cristina Inácia M. de Medeiros (20201005180)** solicita trancamento na disciplina de Estatística; **Lirney Ribeiro de Souza (201711146)** solicita trancamento na disciplina Estudo de Gênero na Amazônia; **Fabiana Pocidonio Lopes (201811416)** solicita trancamento na disciplina Grandes Empreendimentos na Amazônia e meio ambiente; **Emilly Moutinho dos Santos (20201008397)** solicita trancamento nas disciplinas Filosofia, História e Evolução do Pensamento Geográfico; Métodos e Técnicas de Pesquisas, Economia e Cálculo I; **Jéssica Camila Souza Lima (201711140)** solicita trancamento na disciplina Gestão de Recursos Hídricos; **Andressa Pereira dos Santos (201911709)** solicita trancamento nas disciplinas Geografia Médica e Economia; **Hevelin Carmen da Silva (20201015794)** solicita trancamento nas disciplinas História e Evolução e Pensamento Geográfico e Antropogeografia; **Patricia Rocha Magalhães (20201005564)** solicita trancamento das disciplinas Economia e História e Evolução do Pensamento Geográfico; **Maria da Conceição Neris Rodrigues (201911720)** solicita trancamento da disciplina Geomorfologia Aplicada a Geotecnia; **Loren Isabela Lena (20201006848)** solicita trancamento das disciplinas de Antropogeografia, História e Evolução do Pensamento Geográfico, Métodos e Técnicas de Pesquisas e Química Ambiental; **Rodrigo Almeida Tereza** solicita trancamento na disciplina de Economia. **APROVADO. 2 – MATRÍCULA EM TCC: A Professora Dr.ª. Catia Zuffo** solicita matrícula de TCC em favor de seu orientando o discente: José Fabrício Pires Vieira, matrícula: 201511305. **APROVADO. 3 - ESTÁGIO EM DOCÊNCIA: 3.1) O Professor Dr. Dorisvalder Dias Nunes** estágio docência junto às disciplinas que ele irá ministrar durante o ensino remoto (2020-1) dos seguintes nomes: Euler Renan S. do Carmo - PPGG, Daniela Moreira dos Santos - PPGG. **APROVADO. 3.2) A Professora Dr.ª. Maria das Graças S. Nascimento Silva** solicita registro e aprovação dos estágios docência dos doutorandos regularmente matriculados no PPGG-UNIR , elencados a seguir: **Larissa Zuim Matarésio, e Rogério Nogueira Mesquita, na Disciplina Estudos de Gênero na Amazônia-** com carga horária de 60h e 03 Créditos, oferecida para discentes da Graduação em Geografia nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado. A disciplina acontece de forma remota, no horário das 08h às 11h, todas as terças-feiras , em conformidade com o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Rondônia , referente ao primeiro semestre de 2021. **Larissa Zuim Matarésio - Na disciplina Pesquisa em Geografia.** Com carga horária de 60h e 03 créditos, oferecida para discentes da Graduação em Geografia, nas Modalidades Bacharelado e Licenciatura. A disciplina acontece de forma remota, no horário das 16h às 19h, todas as quartas-feiras, em conformidade com o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Rondônia, referente ao primeiro de 2021. **APROVADO. 3.3) O Professor Dr. João Paulo Assis Gobo** solicita registro e aprovação do estágio docência do doutorando regularmente matriculados no PPGG-UNIR , elencados a seguir: *Diego da Costa e Silva* na Disciplina Climatologia com carga horária de 80h e 04 Créditos, oferecida para discentes da Graduação em Geografia. A disciplina acontece de forma remota, no horário das 13:30h às 17:30h, todas as segundas-feiras, em conformidade com o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Rondônia. **APROVADO.** ROBISON COSTA DE SOUZA, matrícula 2018200326, na Disciplina Climatologia com carga horária de 80h e 04 Créditos, oferecida para discentes da Graduação em Geografia. A disciplina acontece de forma remota, no horário das 13:30h às 17:30h, todas as segundas-feiras, em conformidade com o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Rondônia. **APROVADO. 3.3) O Prof. Dr. Adnilson De Almeida Silva** solicita registro e aprovação de estágio em docência de: Luciene Monteiro Penha - Antropogeografia e Geografia da Indústria, Transportes e Circulação (Estágio Docência – Mestrado); Gasodá Suruí -

Antropogeografia (Estágio Docência – Doutorado) Alessandra Severino da Silva Manchinery - Antropogeografia (Estágio Docência – Doutorado); Daniel Belik – Antropogeografia e Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia (Estágio-Docência Pós-Doutoral). **APROVADO. 3.4) A Professora Dr. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante** solicita o registro de estágio docência das doutorandas CLAUDIA CLEOMAR ARAUJO XIMENES CERQUEIRA e GIRLANY VALÉLIA LIMA na disciplina COLONIZAÇÃO E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA – SÉTIMO PERÍODO. **APROVADO. 3.5) O Professor Ricardo Gilson da Costa Silva da Costa Silva** solicita aprovação do estágio docência dos discentes do PPGG FRANCILENE SALES DA CONCEIÇÃO, LUCAS RAMOS DE MATOS e WESLEY HENRIQUE GARCIA E SILVA, na disciplina DAG00018 - GEOGRAFIA AGRÁRIA, ofertada em 2020 na modalidade ensino remoto. O docente informou que a participação dos referidos estudantes ocorreu com muita qualidade acadêmica. **APROVADO. 3.6) O Dr. Professor Josué Silva** solicita o registro de estágio docência do mestrando: Fredson Antônio Souza da Silva, matrícula 20201000325 - para a disciplina História e Evolução do Pensamento Geográfico. **APROVADO. 4 - Ajustes no quadro de horários e disciplinas ERE 2020-1: 4.1)** O Professor Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva da Costa Silva solicita alteração no horário da disciplina de Geografia Agrária que passará a ser ministrada às quintas-feiras no turno noturno. **APROVADO; 4.2)** Pesquisa em Geografia quarta feira das 8 às 11. **APROVADO. 4.1)** Cancelamento da disciplina de Economia. **APROVADO. 5) Concurso Professor Substituto:** Composição de comissão para organização das seguintes informações no prazo de dez (10) dias a contar desta reunião. Após as discussões, a comissão indicada para responder ao processo **SEI 23118.002226/2021-66** será composta pelos docentes: Professora Siane Cristhina P. Guimarães; Professora Maria das Graças Silva; Professora Tatiana dos Santos Malheiros; Prof. Paulo Henrique Pinto; Professor João Paulo Gobo; . Prof. Ricardo Gilson da Costa Silva; Prof. Adnilson Almeida. **APROVADO. 6) PROMOÇÃO DOCENTE: Análise de parecer de Promoção Funcional da Servidora a Professora Maria Madalena Cavalcante SEI: 23118.000087/2021-36. Discussões:** O Professor Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva da Costa Silva, Presidente da Banca de Avaliação do Processo SEI nº 23118.000087/2021-36, conforme Portaria nº 102/2021/GR/UNIR, de 23/02/2021, leu o Parecer (Despacho DAG-PVH 0608044) do processo em tela, que analisa o requerimento de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, referente ao interstício de 17.12.2018 a 16.12.2020, da servidora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, SIAPE nº 2666681. A Banca de Avaliação desta Progressão: “Considerando os documentos comprobatórios apresentados e os demais procedimentos administrativos constante neste processo SEI nº 23118.000087/2021-36; Considerando a pontuação final de 250 pontos; A Banca de Avaliação desta Progressão apresenta **Parecer Favorável.**” Em discussão, o Prof. Eliomar Filho perguntou por quantos e quais professores a comissão foi composta e em seguida, perguntou se há exigência de membro externo na comissão, entre Professor Adjunto e professor Associado, alertando sobre danos financeiros futuros que um erro deste tipo poderia gerar à Professora Maria Madalena Cavalcante. O Professor Eliomar Filho informou que algo parecido ocorreu com ele na sua progressão de mestrado para doutorado. O Professor Dorisvalder Nunes solicita questão de ordem e afirma estar de acordo com o Professor Eliomar Filho e alerta para o cuidado com a questão levantada, citando um caso ocorrido com o Professor Josué Silva, que teve de devolver anos de salário como Professor Associado devido a um erro de interpretação da legislação. A Professora Maria das Graças Silva questionou o Professor Paulo Henrique Pinto se ele recebeu algum comunicado da Reitoria sobre a problemas com a comissão. O Professor Paulo Henrique Pinto relatou todos os encaminhamentos do processo em tela seguiram a Resolução 116/CONSAD, informou que foi enviado despacho à Reitoria solicitando informações sobre a composição da comissão relatora e que, após o esclarecimento da Reitoria, a comissão foi indicada pelo Departamento de Geografia, e em seguida considerada apta, foi nomeada pela Reitora da UNIR por meio de emissão de portaria. A Professora Maria das Graças Silva novamente perguntou se foi encaminhada alguma orientação para fosse indicado membro externo e o Professor Paulo Henrique Pinto respondeu que não foi feita nenhuma indicação sobre a necessidade de membro externo. O Professor Adnilson Almeida informou que, ao fazer sua promoção foi orientado pela DRH que a comissão deveria ser externa, acrescentou que também o processo da Professora Adriana teve comissão com todos os membros externos, salientou que esta dúvida deve ser sondada e sugeriu que o parecer deve ser analisado e acrescentado salvo melhor juízo ficando a cargo da CCPD a análise da situação. O Professor Dorisvalder Nunes cita a legislação ressaltando a dubiedade da mesma. O Professor Paulo Henrique Pinto solicita a palavra e ressalta que cabe à Reitoria verificar a

legalidade da comissão e nomeá-la ou não e como a Reitoria nomeou a Comissão o processo aparenta não haver equívocos. O Professor Dorisvalder Nunes orienta o encaminhamento do processo em tela à CPPD para verificação de eventuais irregularidades. O Professor Paulo Henrique Pinto informa que não há necessidade, pois o processo passará novamente por análise em unidades competentes para tal função antes da emissão da portaria de promoção. A Professora Maria Madalena Cavalcante questiona se o CONDEP está deliberando sobre a indicação da comissão ou sobre o parecer apresentado e solicita a apresentação de legislação que revele ilegalidade na nomeação da presente comissão. O Presidente do Conselho solicita a indicação de encaminhamento e o Professor Ricardo Gilson da Costa Silva sugere o encaminhamento para aprovação do parecer e encaminhamento do processo à DRH para análise de possíveis irregularidades. Mais uma vez, o Prof. Paulo Henrique Pinto informa que não há necessidade deste tipo de encaminhamento, pois isto faz parte do andamento normal do processo. Finalizadas as discussões o parecer apresentado pela comissão foi APROVADO por unanimidade. Devido ao horário avançado desta reunião, que se iniciou às 9 horas e se aproximava das 14:00 horas, o Presidente do Conselho decidiu pelo seu encerramento e pelo encaminhamento dos itens que seriam apresentados no item “**7) Outros**” para análise a aprovação *ad referendum*. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paulo Henrique Pereira Pinto, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Docente**, em 02/03/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente**, em 02/03/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE PEREIRA PINTO, Chefe de Departamento**, em 02/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO ASSIS GOBO, Docente**, em 02/03/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE DA COSTA SILVA, Docente**, em 02/03/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 02/03/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATIA ELIZA ZUFFO, Docente**, em 03/03/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA, Presidente da Comissão**, em 03/03/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Docente**, em



03/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 03/03/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORISVALDER DIAS NUNES, Docente**, em 03/03/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Docente**, em 04/03/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614100** e o código CRC **CC86FCA5**.